

João Pessoa, 12 de novembro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a realização da 2ª Etapa do Plano de Ação Integrada - PAI, nas Unidades
Judiciais e Administrativas que compõem o Fórum Ireneo Joffily Filho, na cidade de Campina
Grande-PB, no dia 04/12/2008, das 08:00 às 17:00 horas;

Considerando, ainda, a necessidade da participação integral dos Juízes, servidores e
Diretores de Vara, comprometendo, desta forma, as atividades normais do Fórum;

R E S O L V E

I. Liberar os magistrados, servidores e os Diretores de Secretaria, lotados no Fórum
Ireneo Joffily Filho, na cidade de Campina Grande-PB, para participarem da 2ª Etapa do Plano
de Ação Integrada - PAI, a ser realizado naquele Fórum, no dia 04/12/2008 (quinta-feira), das
08:00 às 17:00 horas.

II. Suspender, no dia 04/12/08, os prazos processuais dos feitos em tramitação nas
Varas do Trabalho que compõem o Fórum Ireneo Joffily Filho, garantindo às partes a restituição
do tempo que sobejar após esse interregno.

III. Suspender, durante o período sobredito, as atividades jurisdicionais e o atendimento
ao público nas referidas unidades jurisdicionais, sem prejuízo da realização das audiências
anteriormente aprazadas e respeitando-se a programação de pagamentos previamente
agendada.

IV. As medidas judiciais de caráter urgente serão, após prévio exame de seus
fundamentos, decididas pelos Juízes competentes das respectivas Varas Trabalhistas, sem
prejuízo de outras determinações que fizerem necessárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente